



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Estado de Minas Gerais

EXERCÍCIO
2008

NÚMERO
028/08

PROCESSO Nº 2179/2008

HABITE-SE

CONCEDIDO A

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Considerando que a construção do imóvel localizado à Rua/Av: **Presidente Juscelino, 737, Centro.**
Foi realizado de acordo com o projeto aprovado por esta Prefeitura, conforme Alvará de Licença para construção Nº **061/2008**, expedido em 06 de maio de 2008, concedo Presente Alvará de Habite-se, para fins de direito.

O Habite-se refere a uma área de 217,60m² (duzentos e dezessete metros e sessenta centímetros quadrados), referente à Modificação com Acréscimo de Construção, conforme Alvará citado acima.

EMITIDO EM: 14 de outubro de 2008.



Robson Rodrigues
Secretário de Obras